

### 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 04/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021, ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB E FLAVIO JOSE DE PAULA ME.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no inciso II. § 2º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 357/2022 – PREVICOB.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Tem por finalidade o presente termo, PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 04/2021, de 21 de agosto de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prazo de vigência de que trata a cláusula “DO PRAZO” fica prorrogado até 21 de agosto de 2023, a contar da data de 20 de agosto de 2022.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

O preço global, será de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcelas mensais no valor de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), com vencimento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a prorrogação do contrato, cujo valor está descrito na cláusula quarta, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

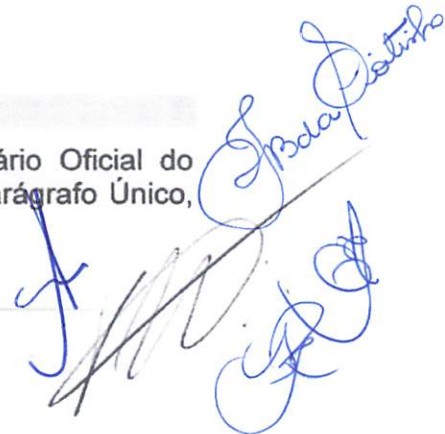
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA - 09.122.0025.2.0077**

**ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.40.99**

**DOTAÇÃO – 855**

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O PRESENTE Termo Aditivo será publicado, em resumo no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, consoante determinação do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



### CLÁUSULA OITAVA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do contrato acima referido, não atingidas pelas alterações introduzidas por este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas Elidiane Machado Graça, e Jhonson Alexandre Giacomin Ribeiro, brasileiros, maiores, servidores públicos, residentes e domiciliados nesta cidade.

Conceição da Barra, 01 de agosto de 2022.

  
INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNIC. DE C. DA BARRA - PREVICOB

CNPJ: 05.051.178/0001-85

ALEX DA SILVA MOURA

CPF: 668.740.766-04

\_\_\_\_\_  
**Contratante**

  
FLAVIO JOSÉ DE PAULA ME

CNPJ: 09.629.984/0001-49

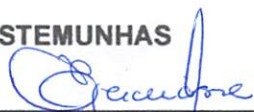
Flávio José de Paula

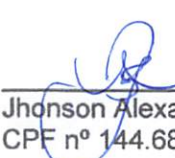
CPF: 075.765.377-44

\_\_\_\_\_  
**Contratante**

  
Thayane Barros da Silva Coitinho  
Coordenadora Administrativa  
Fiscal do contrato

**TESTEMUNHAS**

  
Elidiane Machado Graça  
CPF nº 079.873.467-42

  
Jhonson Alexandre Giacomin Ribeiro  
CPF nº 144.686.717-00